



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 64 , DE 2023.

Concede férias remanescentes à servidora
SILVANA ACCIARINI DA SILVA

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 2 de outubro de 2023, à servidora **SILVANA ACCIARINI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.201.065-7, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, correspondentes ao período aquisitivo de 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia e os outros 05 (cinco) foram desfrutados conforme Portaria nº 33/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de setembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo